

RELAÇÕES DE FAVOR E TUTELA: QUANDO O CLIENTELISMO POLÍTICO ADENTRA À EDUCAÇÃO MUNICIPAL

JOAIS MARTINS SILVA

Mestre em Educação em Ciências e Matemática pela Universidade Federal de Pernambuco / Centro Acadêmico do Agreste (UFPE/CAA); especialista em Ensino de História e Geografia pela Faculdade Educacional da Lapa (FAEL) e licenciado em Pedagogia pela UFPE/CAA. É membro do grupo de pesquisa “Educação, Inclusão Social e Direitos Humanos”. Professor efetivo das redes públicas municipais de ensino de Belo Jardim – PE e Toritama – PE, onde atua nos Anos Iniciais em ambos os vínculos. Mais informações na plataforma Lattes em:<<http://lattes.cnpq.br/0897653107631189>>. E-mail: joais_martins@hotmail.com

RESUMO

Este artigo objetiva fomentar a discussão acerca da Educação Municipal (EM) enquanto *lócus* de manifestação do Clientelismo Político (CP), pensando-se as implicações deste último no interior da escola. Nessa direção, esta escrita justifica-se pela existência de práticas clientelistas nos municípios interioranos, bem como em função da baixa discussão teórica identificada em torno do tema. A organização textual é constituída por três (3) tópicos, a saber: a) Clientelismo Político: Entendo-o a Partir do Coronelismo; b) Clientelismo Político na Educação Municipal: Por Quem? Como? E Por quê?; e c) Pontos a Pensar: Concurso, Democracia e Identidade Docente. Cada item deste foi resultado de um estudo bibliográfico, isso é, a partir de uma base teórica advinda de autores das áreas da Educação, da História e Ciência Política, o que caracteriza o debate enquanto de multiárea em uma perspectiva dialógica e qualitativa. Nas considerações finais, destacamos a importância de se pensar e gerir a EM fora do sistema de favor e tutela para que assim possamos alcançar a utopia humana, na qual vislumbramos um mundo melhor.

Palavras-chave: Educação Municipal. Clientelismo Político. Poder Local.

INTRODUÇÃO

Este artigo objetiva fomentar a discussão acerca da Educação Municipal (EM) enquanto *lócus* de manifestação do Clientelismo Político (CP) ao se pensar as implicações deste último no interior da escola. Esta é uma temática pouco discutida, mas presente nas reflexões de alguns pesquisadores¹ das áreas da Educação, da História e Ciência Política (CARVALHO, 1998; BARROS, 2002; LEAL, 2012; ADILSON FILHO, 2014; SANTOS, 2014; BARROS, DUARTE & BAZANTE, 2020). Sendo, pois, a EM pouco refletida na dimensão acima colocada, entendemos que este texto poderá contribuir para o debate.

Compreendemos também a necessidade de falarmos deste tema, porque para além de se somar com outras compreensões, pensamos que este lugar de enunciação teórica é uma via que permite desvelar e/ou tornar público o que acontece em alguns municípios interioranos, sobretudo, naqueles da região Nordeste (BARROS, 2002). E situamos assim – geograficamente – porque não podemos deixar de apontar que o CP é uma das marcas do sistema de coronéis vivenciado na república velha nos estados nordestinos (CARVALHO, 1998; LEAL, 2012).

Por ter algum nível de relação com o coronelismo do passado, as práticas político-clientelistas atuais nos fazem pensar que nelas existem relações de poder. Porque, assim como as ações coronelistas visavam evidenciar o poder do coronel sobre muitos, igualmente o CP contemporâneo busca – para além de permitir a troca de favores entre os envolvidos – fortalecer o “neocoronel”, isso é, o prefeito que, por sua vez (e por muitas vezes), pode exercitar seu poder sobre a classe docente simplesmente por haver interesses antagônicos.

E este é o ponto que nos interessa, isto é, evidenciar que o CP na EM não se restringe a troca de gentilezas entre fornecedores e clientes políticos, mas que traz implicações para relações pessoais e de trabalho no interior das escolas municipais, em especial, para os professores que não estejam inseridos nesta relação de favor e tutela e que são perseguidos por não concordar com alguma decisão; por questionar posturas arbitrárias; ou por ter um pensamento político-ideológico diferente dos que estão no espaço de poder e decisão nestes municípios.

1 Embora o termo esteja no masculino, também estamos nos referindo as pesquisadoras.

O CP na EM nos faz pensar ainda que, inverte-se a lógica entre o que é público e privado, isso porque quando “os donos do poder” (FAORO, 2012) fazem da educação pública um “espaço” para fins privado, logo, os interesses pessoais se sobrepõem aqueles de caráter público. Nessa direção, a ideia de que a escola pertence a todos ou que os professores são trabalhadores autônomos na capacidade de pensar/discordar/questionar/opinar se perde, pois, para o Poder Local, a EM e tudo que nela há (escola e pessoas) lhe pertencem e, portanto, “necessitam” obedecer ao seu tutor.

Para nortear a discussão elegemos tópicos que nos permitiram uma análise específica sobre os aspectos centrais neles. Nesse sentido, temos: a) Clientelismo Político: Entendo-o a Partir do Coronelismo. Neste tópico objetivamos definir o conceito de CP realizando-se uma breve análise histórica do coronelismo rural do passado; b) Clientelismo Político na Educação Municipal: Por Quem? Como? E Por quê?. Nesse item objetivamos evidenciar quem são os tutores e tutelados na relação clientelista, como acontece e para que fins ocorre; e por fim, c) Pontos a Pensar: Concurso, Democracia e Identidade Docente. Nessa seção teórica, evidenciamos como a prática clientelista entre agentes políticos ao se inserir no interior das escolas (re)configura o trabalho docente e traz recaimentos para pessoa do professor.

No que tange aos aspectos teórico-metodológicos, apontamos que o artigo foi construído a partir de um estudo bibliográfico (DESLANDES, 2009). Em cujo, utilizamos as principais fontes teóricas locais que fazem do CP objeto de pesquisa (BARROS, 2002; BARROS, DUARTE & BAZANTE, 2020). Bem como, indicamos que a abordagem que nos filiamos é aquela de cunho qualitativo por entendemos que os elementos que corroboram para a constituição do CP – em sua maioria – não são quantificáveis, mas fenomenológicos (DEMO, 2000).

Por fim, encerramos o artigo ao fazermos as últimas considerações sobre o tema CP e suas manifestações na EM na medida que apontamos a importância dela ser pensada e gerida fora do sistema de favor e tutela tal como se configura o CP.

CLIENTELISMO POLÍTICO: ENTENDO-O A PARTIR DO CORONELISMO

Explicar o conceito de Clientelismo Político (CP) exige uma análise acerca de sua relação com o sistema de coronéis da republica velha, isso

é, com o coronelismo rural², pois, os agentes políticos atuais emergem daquilo que de pior o fenômeno coronelista deixou (SANTOS, 2014). Embora não exista mais, ele deixou suas marcas no modo de se fazer política à moda do “trem da alegria” (BARROS, DUARTE & BAZANTE, 2020). Isso é, uma forma a qual os gestores locais buscam atingir seus objetivos político-partidários sem nenhuma dificuldade.

O primeiro aspecto a se pensar é: quem era o coronel? De modo geral, era o chefe político com vários adjetivos e funções em uma sociedade brasileira rural e miserável. Por exemplo, naquela época, sendo, pois, o Brasil um país com “guetos armados”, o sujeito coronelista assumiu ares de força policial, logo, a partir do surgimento da guarda nacional se revestiu dessa identidade o que potencializou seu poder nos domínios rurais, o que por sua vez contribuiu para a “institucionalização” das práticas mandonistas, autoritárias e sangrentas (BARROS, DUARTE & BAZANTE, 2020).

Do ponto de vista econômico, os coronéis eram proprietários de terras que, embora não fossem ricos como se imagina, acabavam sendo, diante da pobreza daqueles a sua volta, tendo em vista que “a massa humana que tira a subsistência das suas terras vive no mais lamentável estado de pobreza, ignorância e abandono. Diante dela, o “coronel” é rico” (LEAL, 2012, p. 46). Embora eles mesmos não fossem médicos ou advogados, seus familiares e aparentados eram, o que do ponto de vista do simbolismo representava o pilar do “Poder-Saber”, o que era algo extraordinário diante do trabalhador rural completamente analfabeto.

Postas essas características/atributos, o coronel foi conforme aponta Leal (2012), a figura que ocupava maior destaque na sociedade rural brasileira. De tal modo, que era a pessoa procurada pelos camponeses para que este suprisse as necessidades mínimas destes últimos em situações de necessidade, como:

Comprando fiado em seu armazém para pagar com a colheita, ou pedindo dinheiro, nas mesmas condições, para outras necessidades. [...] o trabalhador rural, a não ser em casos esporádicos, tem o patrão na conta de benfeitor. E é dele, na verdade que **recebe os únicos favores** que sua obscura existência conhece (LEAL, 2012, pp. 46-47, destaque nosso).

2 Não é nossa pretensão explicar os contextos históricos que fizeram emergir o coronelismo no Brasil. Mas, entender como o Clientelismo Político ocorria na época dos coronéis.

No Brasil rural, a ideia de assistência social por parte do Estado era uma utopia, portanto, o sujeito do campo via na figura do coronel a possibilidade de auxílio diante das dificuldades impostas pela miséria. Nesse sentido, a troca de favores tinha como resultado os sujeitos: o tutor e o tutelado, e dessa relação é que emergiam os votos de cabresto.

Sabendo das ideias expostas acima, chegamos à conclusão que a **troca de favores** entre agentes políticos desiguais é o principal elemento que caracteriza o que chamamos de Clientelismo Político (CP), é uma prática que teve seu apogeu na época dos coronéis e que “permanece como um padrão cultural de comportamento que persiste no Brasil urbano e moderno” (SILVA, 2007, p. 40). Ou seja, mesmo que estejamos em uma época de narrativas sobre democracia, ainda identificamos práticas absurdas, imorais e desonestas emergidas há dezenas de anos (FAORO, 2012; LEAL, 2012).

Para nos ajudar a entender ainda mais sobre o conceito de CP recorreremos a literatura que nos diz que a prática de clientela política:

Indica um tipo de relação entre atores políticos que envolve concessão de benefícios públicos, na forma de empregos, benefícios fiscais, isenções, em troca de apoio político, sobretudo na forma de voto. Este é um dos sentidos em que o conceito é usado na literatura internacional (CARVALHO, 1998, p. 134).

As ideias de Carvalho (1998) vão ao encontro do que apontamos na introdução, isso é, o CP faz com que aquilo que pertence a todos (e sem necessidade de troca) torne-se privado, isso porque o serviço público é concedido em forma de favor e não enquanto direito. O autor supracitado ainda aponta que o clientelismo bonifica alguns e deixa vazio os cofres públicos na medida que não arrecada o que é devido. Por fim, a prática político-clientelista se dá pela concessão de empregos no serviço público, que é o elemento que iremos nos ater neste texto.

Isso porque a cultura político-clientelista tem sido o parâmetro para que muitos gestores públicos (prefeitos) contratem para as prefeituras seus “amigos”, tornando-se o emprego público o “trem da alegria” como discorrem Barros, Duarte & Bazante (2020). O que de fato acontece após os períodos eleitorais é a concessão de benesses em função de tudo que foi feito em favor dos candidatos a prefeito ou vereadores.

Passadas as eleições, essa gente ocupa a máquina pública em funções diversas, mas de acordo com os favores que prestaram. São nomeados para exercer papéis independentes de suas capacidades técnicas e qualidades éticas. Incham o aparelho administrativo, superlotando repartições e departamentos de olho menos na atividade que realizam e mais no contracheque que recebem ao fim de cada mês. São soldados do governo, ora delatando e perseguindo opositores e críticos, ora arregimentando seguidores (SANTOS, 2014, p. 179).

Assim, ficaria a educação fora deste contexto? A resposta é: não. Afinal, o “inchaço” se estende a todas as repartições, inclusive, as secretarias de educação que se veem abarrotadas de servidores contratados, pois estes estão alocados na máquina pública, porque nos processos eleitorais apoiaram/votaram nos governantes locais. Sobre isso, a próxima seção buscará fazer uma discussão mais específica da relação do CP no contexto educacional municipal.

CLIENTELISMO POLÍTICO NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL: POR QUEM? COMO? E POR QUÊ?

Antes de tudo, é preciso dizermos que não é de hoje que as educações municipais vivenciam práticas que caracterizam a prática do Clientelismo Político (CP), pois, desde a época dos coronéis, o corpo docente era definido por esta figura política. Afinal, sua identidade como chefe político lhe garantia escolher quem iria compor o quadro pessoal das escolas, sobretudo, para o cargo de professor que naquele momento alfabetizava as pessoas para elas pudessem ter condições de assinar o próprio nome, ao ser esse o aprendizado que permitia ao sujeito analfabeto votar no indivíduo coronelista (BARROS, DUARTE & BAZANTE, 2020).

Era tão comum e forte a influência do coronel sobre as nomeações para os cargos públicos que isso atingia, inclusive, os cargos de nível estadual o que incluía aqueles voltados para a docência.

Os próprios funcionários estaduais que servem no lugar, são escolhidos por sua indicação. **Professoras primárias**, coletor, funcionários da coletoria, serventuários da justiça, promotor público, **inspetores do ensino primário**, servidores da saúde pública etc., para tantos cargos a indicação ou aprovação do chefe local costuma ser de praxe (LEAL, 2012, p. 64, destaque nosso).

Na mesma direção, outro autor afirma que naquela época os governos estaduais garantiam “o poder do coronel sobre os seus dependentes e seus rivais, sobretudo cedendo-lhe o controle dos cargos públicos, desde o delegado de polícia até a **professora primária**” (CARVALHO, 1998, p. 132, destaque nosso). Dadas essas referências teóricas, temos o pressuposto que é deste contexto histórico que são lançadas as bases para que o CP se firme nas educações municipais como modelo de contratação de pessoas.

Embora se fale das relações do CP atual com o sistema de coronéis do passado, seria um equívoco afirmar uma estabilidade e/ou linearidade histórica, social, política, econômica, cultural e educacional (BARROS, DUARTE & BAZANTE, 2020). Nesse sentido, os coronéis dão lugar a chefes políticos “menos grosseiros”, “mais modernos”, e não menos interessados em garantir que seus projetos pessoais se realizem por meio da máquina pública. Afinal, como aponta Adilson Filho (2014) os chefes locais apenas mudam de máscara.

Nessa direção, os gestores municipais (prefeitos e vereadores) temporâneos passam a ser aqueles que permitirão que nos seus “trens da alegria” estejam abarrotados de tutelados políticos para estarem no serviço o público. Muitas vezes (não é regra), com pouca qualificação técnica-profissional para ali estar (SANTOS, 2014).

E como os gestores municipais conseguem legitimar a prática do CP? Por meio do contrato temporário. Sabemos que a Constituição Brasileira (CF) (BRASIL, 1988) permite esse tipo de vínculo no serviço público, mas de forma excepcional. Porém, aquilo que deveria ter um caráter de excepcionalidade passa a ser a regra, violando-se o princípio de acesso ao cargo público por meio do concurso (BARROS, DUARTE & BAZANTE, 2020).

É importante dizer ainda que, sabendo-se que precisará de apoio nas Câmaras Municipais para seus projetos serem aprovados, os chefes municipais repartem as educações municipais entre vereadores, que por sua vez indicarão os nomes daqueles que muito provavelmente serão os gestores escolares ou professores (BARROS, 2002; BARROS, DUARTE & BAZANTE, 2020).

Com o clientelismo na educação, o Poder Local atinge no mínimo quatro (4) objetivos: a) garante apoio político do legislativo o que permite a governabilidade; b) cumpre sua promessa de emprego aos seus apoiadores/votantes; c) perpetua seu poder de tutela sobre aquele a quem concedeu o emprego, logo, garante que o mesmo voto seja efetivado novamente em uma eventual reeleição; e d) instala a vigilância sobre

aqueles adversários políticos que estejam na educação municipal, afinal, como apontam Barros, Duarte & Bazante (2020), no interior das escolas “são” os olhos dos chefes municipais os gestores escolares, professores e até porteiros.

A entrada dessa gente em cargos públicos tem a finalidade apenas de pagar de volta o voto? Não. Um outro pressuposto é que uma educação pública municipal, sobretudo, uma escola administrada por amigos dos “donos do poder” (FAORO, 2012) permite suprimir a organização da classe docente que histórica e incansavelmente luta pelos direitos profissionais. Dessa maneira, ao desarticular o prélio dos professores se faz uma espécie de demarcação “territorial” que visa vigiar aqueles que incomodam os gestores municipais.

Abarrotar o espaço escolar com clientes políticos, ainda, se diminui a chance de denúncia contra os poderes locais em casos em que, eventualmente, houver irregularidades, pois quem denunciaria seu tutor? Quem teria, por exemplo, a audácia de informar aos agentes públicos que as verbas da merenda não chegaram em sua totalidade ao destino final? Como diz Faoro (2012) isso se configuraria traição duramente castigada por meio da perda das benesses.

Estas últimas reflexões nos levam ao entendimento de que, quanto maior o nível de dependência dos favorecidos frente aos concessionários, maior o controle deste último sobre tudo (recursos públicos) e todos (funcionários) no interior da escola.

A política de clientela, própria desse tipo de organização de poder, tende a favorecer apenas aquela parcela da população local que mantém laços de dependências e reforça a autoridade dos donos do poder. A construção de escolas, sua manutenção, a nomeação de pessoas para cargos de magistério, a veiculação de verbas da esfera do poder central para o poder local obedece muito ao grau de prestígio e força dos que controlam este último (ROMANELLI, 1986, p. 30).

Seria então as seleções simplificadas o fim do clientelismo na esfera municipal, sobretudo, na educação? Pensamos que não, pois, como esperar transparência, quando quem pensa e organiza as seleções públicas simplificadas são os próprios “detentores das vagas”? Entendemos que, antes de tudo, uma seleção de pessoal para fins de contratação só poderia acontecer em caso excepcional conforme a lei (BRASIL, 1988). Depois, não havendo a possibilidade de concurso, logo, sendo necessário o processo

supracitado, este deveria ser acompanhado pelo Ministério Público (MP), enquanto órgão responsável em garantir que as leis e os interesses da sociedade sejam respeitados (BARROS, DUARTE & BAZANTE, 2020). Senão, a perpetuação do sistema de troca de favores políticos continuará sendo a referência para o acesso ao cargo público.

PONTOS A PENSAR: CONCURSO, DEMOCRACIA E IDENTIDADE DOCENTE

O primeiro aspecto que gostaríamos de aprofundar nesta seção é sobre o concurso público. Comprendemos e defendemos que ele é uma via capaz de suprimir o Clientelismo Político (CP) na esfera municipal, em especial, na educação. Já que um professor concursado, é ao mesmo tempo um ser sem dívidas e amarrações com o Poder Local. Portanto, com condições de questionar, fiscalizar, pensar e lutar livremente. Nessa direção, se faz necessário:

Promover concursos públicos para que se possa adentrar nas salas de aula professores com formação adequada, libertos politicamente, autônomos no ato de pensar (...). E assim cobrar dos gestores públicos melhores formações continuadas, maiores salários, melhores estruturas para se exercer docência (SILVA & BARROS, 2020, p. 191).

Outro ponto que discorreremos ao longo do texto e que agora discutimos de maneira mais detalhada se diz respeito ao cargo de gestão escolar. Como dissemos este tem sido usado para fins de interesse privado pelo Poder Local para assim garantir controle sobre a máquina pública e sobre as pessoas (tutelados e “inimigos”).

Colocar alguém para gerir uma escola sem a participação da comunidade escolar interna e externa fere diretamente a democracia sendo, pois, ela:

(...) caracterizada por um conjunto de regras (primárias ou fundamentais) que estabelecem quem está autorizado a tomar as decisões coletivas e com quais procedimentos. Todo grupo social está obrigado a tomar decisões vinculatórias para todos os seus membros com o objetivo de prover a própria sobrevivência, tanto interna como externamente (BOBBIO, 1986, p. 18).

Percebam que o autor fala em autorização advinda de uma demanda coletiva. Mas como falar de coletividade diante de tomadas de decisões unilaterais? Ainda cabe uma outra reflexão: como este gestor escolar falará de democracia na escola, diante da forma que ele acessou o cargo? E a resposta é que sim, que essa pessoa irá falar de processos democráticos, porque nos espaços escolares públicos os indivíduos:

Falam em democracia, em cidadania, usam o pensamento de Paulo Freire para subsidiar a prática educativa. Porém, na prática das relações cotidianas, nas quais se inserem nas relações com o Estado (Prefeitura), realizam pouco esforço para saírem da retórica denunciatória para atuarem mais efetivamente como intelectuais orgânicos. Não são alienados do processo, apenas se negam a modificá-lo, ou oferecerem uma significativa contribuição para a mudança do quadro constatado (BARROS, DUARTE & BAZANTE, 2020, p. 74).

Por fim, (não que não haja mais aspectos a trazer, mas por limitação do espaço permitido), refletimos sobre o conceito de Identidade Docente na dimensão da identificação (DUBAR, 2006). Isto é, como pensar na identificação docente de alguém que acessou a docência por meio CP?

E por que é importante pensar na relação do CP com a identificação com a docência? Por uma razão que consideramos problemática, ou seja, muitos têm procurado à docência como saída para seus problemas pessoais, principalmente, aqueles de ordem financeira. De forma alusiva podemos dizer que o desemprego seria a chuva e à docência a marquise para se proteger das gotas d'água.

Estou absolutamente convencido de que a prática educativa, de que tenho falado e a cuja boniteza e importância tenho me referido tanto, também não pode ter para sua preparação as razões de ser ou as motivações referidas. É possível até que alguns dos cursos de formação do magistério venham sendo irresponsavelmente meros "caçaníqueis". Isto é possível, mas não significa que a prática educativa deva ser uma espécie de marquise sob a qual a gente espera a chuva passar. E para passar uma chuva numa marquise não necessitamos de formação (FREIRE, 1997, p. 32).

Em outras palavras, muitos têm feito da docência um lugar de passagem, um "pico profissional" e um lugar sem muito compromisso (COSTA,

1989). É regra? Não. Comprendemos que não é tipo de vínculo que determinará se o sujeito terá ou não compromisso com o que faz, mas, como aponta Santos (2014), é real a possibilidade de um cliente político ser alguém com pouca formação ou com pouco interesse no que faz e mais interessado no contracheque. O que consideramos grave quando pensamos os aspectos formativos e éticos implicados na docência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A escrita deste artigo buscou fomentar o debate acerca do Clientelismo Político (CP) na Educação Municipal (EM) enquanto prática arcaica e persistente nos municípios interioranos. Sobretudo, o texto buscou evidenciar ou “descortinar” uma realidade pouco discutida pelos pesquisadores em Educação.

Entendemos que é urgente instigá-los para que façam deste tema objeto de suas pesquisas. Em outras palavras ansiamos que esteja na agenda daqueles que discutem temas educacionais o “lado” político e delicado dessas temáticas. Afinal, tudo que acontece na educação, especialmente, na EM deve ser refletido, não podemos – figuramente falando – fechar os olhos como nada estivesse acontecesse.

Como apontamos, não é de hoje que a EM é “território” de disputa por aqueles que têm interesse de alcançar seus objetivos pessoais e políticos por meio dela; que não é recente que se permite que pessoas acendam a sala de aula através de um “câmbio”, isso é, trocando-se o apoio político/voto por um cargo como professor ou gestor escolar. Pelo contrário, precisamos afirmar a importância de que aqueles que desejam ser professor, assim consigam, por meio do processo de identificação docente.

No caso dos cargos para gestão escolar é preciso reafirmar o quão importante é a comunidade participar do processo de escolha desse sujeito. Afinal, esta função em tese representa muito mais que gestar uma instituição de ensino, significa representar todos aqueles que fazem parte dela. Não podemos mais naturalizar que os poderes locais apontem quem deve ou não está nos espaços de decisão no interior das escolas, principalmente, quando a “coisa” é pública e, portanto, pertence a todos.

O CP vai na contramão do que acabamos de defender, pois quem o pratica busca exatamente retirar a essência do que é público ao fazer uma espécie de conversão perversa na qual a EM passa “a ser de alguém”, “tem dono”. E ao ter um “proprietário”, este se vê no direito de escolher

quem pode estar nela, quem pode falar e até mesmo quem deve silenciar quando preciso for.

Se no horizonte enxergamos um mundo melhor com a contribuição da educação, então, dentro dela não pode existir práticas questionáveis que se alinham muito mais as formas de opressão, controle e poder do que o contrário a isso. Em outras palavras, se queremos algo diferente para o futuro se faz necessário (re)organizar o modo de se pensar e fazer a EM, o que envolve o modo de vê-la e geri-la. E nossa defesa é que ela seja pensada e desenvolvida fora do sistema de clientela, logo, sem amarras, provida de autonomia e liberdade.

REFERÊNCIAS

ADILSON FILHO, José. Permanências e Descontinuidades do Poder Local: famílias e legitimidade política no interior do nordeste brasileiro. *In*: ADILSON FILHO, José (Org.). **Poder local, Educação e Cultura em Pernambuco**. Jundiaí: Paco Editorial, 2014.

BARROS, Ana Maria de. **Educação e Clientelismo**: Os Educadores e a Educação Municipal no Nordeste. João Pessoa: Ideia, 2002.

BARROS, Ana Maria de; DUARTE, Ana Maria Tavares; Tânia Maria Goretti Donatto. Clientelismo, Educação Municipal e Poder local. *In*: BARROS, Ana Maria de. DUARTE, Ana Maria Tavares. SILVA, Risonete Rodrigues da. BAZANTE, Tânia Maria Goretti Donato (Orgs.). **Educação, Política e Direitos Humanos: Diálogos Emancipatórios**. (Volume 1). Maceió: Editora Olyver, 2020.

BOBBIO, Norberto. **O Futuro da Democracia**: uma defesa das regras do jogo. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em:< https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em 06 Set. de 2021.

CARVALHO, José Murilo de. **Pontos e bordados**: escritos de história e política. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.

COSTA, Vasco Pereira da. **A condição de professor ou professor de condição.** Diário de notícias, 11 de junho de 1989.

DEMO, Pedro. **Metodologia do Conhecimento Científico.** São Paulo: Atlas, 2000.

DESLANDES, Suely Ferreira. O Projeto de Pesquisa Como Exercício Científico e Artesanato Intelectual. *In:* MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

DUBAR, Claude. **A crise das identidades:** A interpretação de uma mutação. Porto: Edições Afrontamento, 2006.

FAORO, Raymundo. **Os donos do Poder:** Formação do Patronato Político Brasileiro. 5ª ed. – São Paulo: Globo, 2012.

FREIRE, Paulo. **Professora sim, tia não:** cartas a quem ensinar. São Paulo: Editora Olho d' Água, 1997.

LEAL, Vitor Nunes. **Coronelismo, Enxada e Voto:** o município e o regime representativo no Brasil. 7ª ed. – São Paulo: Companhia das letras, 2012.

ROMANELLI, Otaiza de Oliveira. **História da Educação no Brasil.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1986.

SANTOS, José Veridiano dos. Disputas nos Cenários da “Capital do Forró” Interfaces da Política Caruaruense. *In:* ADILSON FILHO, José (Org.). **Poder local, Educação e Cultura em Pernambuco.** Jundiaí: Paco Editorial, 2014.

SILVA, Eduardo Moreira da. **Clientelismo, Cultura Política e Desigualdades Sociais:** tópicos do caso brasileiro após a ‘redemocratização’. 2007. 176 p. Dissertação apresentada ao Programa de pós-graduação em Ciência Política – Universidade Federal de Minas Gerais.

SILVA, Joais Martins; BARROS, Ana Maria de. Educação Municipal, Clientelismo Político e Poder Local: Quando a Profissão Docente Vira Moeda de Troca e Instrumento Eleitoral. *In:* BARROS, Ana Maria de. DUARTE, Ana Maria Tavares. SILVA, Risonete Rodrigues da. BAZANTE, Tânia Maria Goretti Donato (Orgs.). **Educação, Política e Direitos Humanos: Diálogos Emancipatórios.** (Volume 1). Maceió: Editora Olyver, 2020.